



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
NORMAS DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina de Estágio Supervisionado em Engenharia Florestal, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, obrigatórias, interdepartamental, interinstitucional e/ou interdisciplinar, cuja oferta será no 10º semestre, sem identificação de horário e nem espaço físico.

REQUISITOS DE ACESSO

Ter concluído disciplinas de formação básica e as de formação profissional que atendam a área de conhecimento no qual será realizado o estágio.

IMPORTÂNCIA, OBJETIVOS E ASPECTOS LEGAIS DO ESTÁGIO

Importância

Como disciplina obrigatória, o Estágio Supervisionado em Engenharia Florestal proporciona ao estagiário oportunidade de treinamento específico em empresas e órgãos públicos e privados do setor florestal e ambiental, além de fortalecer os vínculos entre a Universidade e os setores de atuação do engenheiro florestal.

Para o estagiário é de importância fundamental à sua formação profissional, passar por um período de treinamento, aplicando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na Universidade. Por outro lado, terá uma visão real do funcionamento das empresas e órgãos do setor florestal-ambiental, inteirando-se com o seu futuro ambiente de trabalho.

Objetivos

Objetivo geral

Proporcionar ao futuro profissional contato com a realidade florestal-ambiental que encontrará no exercício profissional, possibilitando a vivência e a prática da profissão, dentro das atividades que a mesma lhe conferirá, além da convivência interpessoal com profissionais da área objeto do estágio.

Objetivos específicos

Desenvolver atividades de estágio nas áreas florestal-ambiental:

- Silvicultura
- Manejo e Produção Florestal
- Ecologia Aplicada
- Tecnologia de Produtos Florestais
- Gestão Ambiental dos recursos hídricos, dos solos, do ar, das florestas e animais silvestres
- Manejo Técnico e Biotécnico de encostas, cursos de água, áreas degradadas e das bacias hidrográficas como um todo
- Projetos Ambientais
- Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Fotointerpretação e/ou Sensoriamento Remoto
- Mapeamentos da Superfície da Terra
- Outras a serem aprovadas pelo Colegiado do Curso

Aspectos legais

A Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 que instituiu diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Engenharia Florestal, no seu artigo 8º, definiu que para a formação do Engenheiro Florestal, o estágio deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, e terá a supervisão direta por membros do corpo docente da Instituição formadora, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da(s) atividade(s).

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

Campos de estágio

- a) Departamentos didáticos e Órgãos suplementares da UFSM ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que atuem no setor florestal-ambiental com pesquisa, ensino ou extensão.
- b) Empresas do setor florestal e/ou com base florestal.
- c) Órgãos públicos e privados, em geral, e ONGs que atuem no setor florestal-ambiental.
- d) Órgãos similares em outros países.

Recursos Humanos e Materiais

O Estágio Supervisionado em Engenharia Florestal ficará sob a responsabilidade de um professor do Departamento de Engenharia Florestal, denominado Coordenador de Estágio. Os orientadores serão professores do Curso de Engenharia Florestal da UFSM Campus Frederico Westphalen.

Os recursos materiais necessários para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado em Engenharia Florestal serão as instalações e equipamentos dos Departamentos Didáticos da UFSM, e das empresas caracterizadas como campos de estágio.

MATRÍCULA

O aluno deverá preencher a "Ficha de Estágio" na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal durante o período de matrícula, conforme o calendário acadêmico da UFSM. A ficha de estágio estará disponível na coordenação do curso.

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

O Coordenador de estágios definirá um calendário das atividades referentes ao Estágio Supervisionado em Engenharia Florestal, dentro do calendário acadêmico da UFSM.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES

As atividades curriculares do estágio supervisionado deverão ser integralizadas em carga horária mínima de 360 horas em uma relação de 4 créditos teóricos (60 horas) para 20 créditos práticos (300 horas), assim distribuídas:

Planejamento das Atividades de Estágio:

As atividades referentes à elaboração do plano de estágio serão desenvolvidas em conjunto pelo estagiário e pelo Supervisor e/ou Orientador, havendo acompanhamento pelo Coordenador de estágio quando necessário e/ou solicitado.

Estas atividades compõem-se de orientação, sob a forma de reuniões e da elaboração do plano de estágio, objetivando:

- a) orientar a conduta do estagiário durante o período de realização do estágio;
- b) orientar o estagiário para o aproveitamento máximo de todas as oportunidades de treinamento que o campo lhe oferece;
- c) orientar o estagiário sobre a seleção e anotação de dados essenciais que devem constar do relatório;
- d) orientar o estagiário sobre a forma de elaboração e apresentação do plano e do relatório do estágio.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
NORMAS DE ESTÁGIO (Continuação)

Execução das Atividades:

A execução das atividades práticas do estágio, num total de 360 horas, deverá ser integralizada no mesmo semestre de forma ininterrupta.

O estágio pode ser realizado em atividades de pesquisa, extensão ou produção, inerente a experiência pré-profissional, de acordo com o plano de estágio proposto e aprovado pelo coordenador de estágio e orientador de estágio.

Estas atividades permitirão ao estagiário:

- a) aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso, executando tarefas, propondo soluções ou alternativas de métodos de trabalho e de inovações que possam ser úteis a Engenharia Florestal;
- b) discutir, analisar e avaliar as tarefas realizadas com o Supervisor e/ou Orientador;
- c) receber treinamento em coleta de dados essenciais para a elaboração de relatórios.

Elaboração do Relatório:

Esta atividade será desenvolvida pelo aluno sob a orientação do Supervisor e/ou Orientador e consistirá em:

- Descrever todas as atividades do estágio propriamente ditas
- Posicionar-se frente ao exposto (emitir opinião frente ao exposto)
- Discutir as técnicas relatadas
- Embasar a discussão em literatura científica e técnica

O relatório de estágio é o instrumento destinado ao registro minucioso do desenvolvimento do mesmo e seus desdobramentos deverão conter a descrição das atividades realizadas, a discussão e as conseqüentes conclusões. Na confecção do relatório, a redação, a ortografia e a apresentação são de inteira responsabilidade do aluno. As normas de escrita e de apresentação gráfica deverão seguir as recomendações descritas na última versão do manual de dissertações e teses da UFSM (MDT).

Caberá ao Coordenador de estágio dar ciência destas diretrizes, tanto para o acadêmico como ao seu Orientador e seu Supervisor de estágio.

Entrega do Relatório

O estagiário deverá entregar cópia impressa e digital do seu Relatório Final ao Supervisor e ao Orientador até duas semanas antes do final do semestre letivo. A exigência de relatórios parciais ficará a cargo do Supervisor e/ou Orientador.

Avaliação do Estágio

Esta atividade será composta por:

- Nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) atribuída pelo Supervisor do Estágio
- Nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) atribuída pelo orientador de Estágio

O estagiário será aprovado se atingir média final ponderada das notas do supervisor e orientador igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Os pesos para a ponderação das notas do supervisor e orientador estarão definidos nas fichas de avaliação de estágio. Os alunos que não lograrem aprovação no estágio, nos moldes acima descritos, deverão cursar novamente a disciplina de Estágio, não havendo deferimento para solicitação, por parte do estagiário, de avaliação final (exame) no caso da média final ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

Para arquivamento documental junto a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, torna-se obrigatória a entrega de uma cópia em arquivo digital do Relatório de Estágio, já corrigida pelo Orientador, para a Coordenação de Estágios, até o último dia destinado as avaliações finais do semestre vigente, conforme calendário acadêmico da UFSM. O arquivo deve ser entregue em formato "PDF" (Formato Portátil de Documento).

O estagiário que não entregar as cópias corrigidas no prazo definido será considerado reprovado na disciplina Estágio supervisionado.

A nota final do estágio supervisionado será entregue pelo orientador de estágio, em formulário próprio, ao coordenador de estágio até uma semana antes do final do semestre letivo, definido pelo calendário acadêmico da UFSM.

ORIENTAÇÃO

A orientação das atividades de estágio será realizada e conduzida por um professor pertencente ao quadro de professores que ministram aulas no Curso de Engenharia Florestal do *Campus* Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria.

Quando o estágio não for realizado nos departamentos didáticos da UFSM *Campus* Frederico Westphalen, a supervisão do estagiário será feita por um professor ou técnico de nível superior (designado, assim, como Supervisor) em áreas afins ao curso. O supervisor deverá repassar informações ao orientador do estágio, no que se refere ao andamento das atividades do estagiário. Quando, eventualmente, o estágio for realizado nos departamentos didáticos da UFSM *Campus* Frederico Westphalen, o professor designado como Orientador poderá ser também, o Supervisor do estagiário.

Os critérios norteadores para a constituição da equipe responsável pela orientação e supervisão dos estagiários, a cada semestre, serão decorrentes da natureza das atividades curriculares e dos campos de estágio selecionados.

Atribuições do Coordenador de Estágio

- a) Coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do estágio supervisionado referente aos alunos do Curso;
- b) Manter contato, sempre que for solicitado, com os Supervisores e Orientadores, procurando otimizar o funcionamento do estágio;
- c) Manter contato com os estagiários e orientar suas atividades conforme as normas de estágio vigentes;
- d) Organizar, na Coordenação do Curso, um banco de relatórios de estágios.

Atribuições do Orientador de Estágio

- a) Orientar o estagiário na elaboração do plano de atividades (Plano de Estágio) a ser desenvolvido;
- b) Supervisionar e avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o programa a ser desenvolvido nos campos de estágio;
- c) Avaliar as condições de realização do estágio;
- d) Assessorar o estagiário na elaboração do relatório do estágio;
- e) Manter a Coordenação do Estágio informada sobre o desenvolvimento das atividades do estagiário;
- f) Atribuir nota ao Relatório Final de estágio.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
NORMAS DE ESTÁGIO (Continuação)

Atribuições do Supervisor do Estágio

- a) Participar da elaboração do Plano de Estágio;
- b) Acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades práticas de acordo com o plano pré-estabelecido, necessidades e infraestrutura de cada campo de estágio;
- c) Enviar, por escrito, o resultado da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário, sempre que solicitado pelo orientador do mesmo.

Encargos Didáticos

- a) Seguirá normas específicas da UFSM.
- b) Cada orientador poderá ter até 3 (três) orientados por semestre.

DO CORPO DISCENTE

O corpo discente será constituído pelos alunos que tenham cumprido os requisitos de acesso a disciplina de Estágio Supervisionado em Engenharia Florestal, da UFSM Campus Frederico Westphalen.

Os princípios éticos profissionais que regerão a conduta dos estagiários serão aqueles constantes das resoluções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS (CREA-RS).

Os estagiários, além de estarem sujeitos ao regime disciplinar e de possuírem os direitos e deveres estabelecidos no Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, deverão, também, estar sujeitos as normas que regem as empresas que se constituírem campos de estágio.

Direitos do Estagiário

- a) Receber a orientação necessária para realizar as atividades do estágio, dentro da opção escolhida;
- b) Apresentar qualquer proposta ou sugestão que possa contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- c) Estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o cumprimento das atividades da disciplina-estágio.

Deveres do Estagiário

- a) Demonstrar interesse e boa vontade para cumprir o estágio em uma das suas opções, com responsabilidade e trabalho;
- b) Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- c) Tomar conhecimento e cumprir as presentes normas;
- d) Respeitar a hierarquia funcional da Universidade e a dos demais campos de estágio, obedecendo a ordens de serviço e exigências do local de atuação;
- e) Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- f) Participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer o estágio, quando solicitado pelo Orientador;
- g) Comunicar e justificar, com a possível antecedência, ao Orientador e/ou Supervisor do estágio sua ausência nas atividades da disciplina;
- h) Usar vocabulário técnico e manter postura profissional;
- i) Tomar conhecimento e cumprir as presentes normas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes normas de estágio estarão disponíveis aos alunos do Curso de Engenharia Florestal, da UFSM *Campus* Frederico Westphalen, e poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos os trâmites legais vigentes.

É obrigatório o aluno anexar no seu Relatório Final o comprovante de realização do estágio, devidamente assinado pelo Orientador e deverá constar a carga horária total e o período de realização do estágio.

Os casos omissos nestas normas serão julgados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, que fará o devido encaminhamento dos mesmos aos órgãos competentes quando a correspondente decisão não estiver na sua esfera de ação.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso